



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Denomina a sede da delegacia de Polícia Civil como sede da delegacia de polícia civil Avenir Soares Bernades” e dá outras providências.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O prédio público situado na Avenida José Vicente de Paula, com a Rua Pastor Zetil, ao lado do corpo de Bombeiros e Secretaria de Educação Estadual, passa a ser denominado como: “Sede da delegacia de Polícia Civil – Avenir Soares Bernardes”.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do estabelecimento público, conforme descrito acima.

Art. 3º Para a cobertura de despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação orçamentaria própria e suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único: O executivo deve utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 21 de outubro de 2024.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa homenagear a memória e o legado de Avenir Soares Bernardes, um cidadão exemplar cuja dedicação ao progresso e bem-estar de Quirinópolis marcou a história da cidade. Nascido em Vargem Bonita, Minas Gerais, em 11 de outubro de 1954, Avenir mudou-se para Quirinópolis em 1972, onde se estabeleceu e construiu uma trajetória notável ao lado de seus pais, Joaquim José Roque e Alvarinda Aparecida Roque.

Avenir exerceu a profissão de contador, fundando e administrando o renomado Escritório Contábil Soares, no qual prestou assessoria financeira a diversas empresas locais, contribuindo diretamente para o crescimento econômico da região. No entanto, sua contribuição não se restringiu ao âmbito profissional. Avenir destacou-se por seu comprometimento com a sociedade local, participando ativamente em iniciativas voltadas à segurança pública e ao desenvolvimento comunitário.

Sua atuação mais proeminente foi como presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Quirinópolis (CONSEG), onde exerceu papel fundamental na promoção da ordem pública e da segurança dos cidadãos. Além disso, Avenir integrou o Conselho Deliberativo do PADEQ II (Programa de Aceleração e Desenvolvimento de Quirinópolis) e fez parte do Conselho Extraordinário responsável pela criação de leis de incentivo ao fomento da indústria e do comércio local, evidenciando sua visão estratégica e preocupação com o futuro da cidade.

Avenir faleceu em 10 de setembro de 2021, deixando um legado que continua a influenciar e inspirar a comunidade de Quirinópolis. Sua vida foi pautada por ética, responsabilidade e profundo compromisso social, qualidades que o tornaram um defensor incansável das causas públicas e da melhoria da qualidade de vida da população.

Diante de sua trajetória de serviço à comunidade, a nomeação da Delegacia de Polícia Civil de Quirinópolis como "Delegacia Avenir Soares Bernardes" é uma homenagem justa e necessária. Tal honraria não apenas reconhece os relevantes serviços prestados por Avenir Soares Bernardes, mas também eterniza seu exemplo de dedicação ao bem comum, transmitindo às futuras gerações o valor do trabalho em prol da segurança e do desenvolvimento social.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

Assim, a presente proposta é uma forma simbólica e significativa de perpetuar a memória de Avenir Soares Bernardes, garantindo que seu nome e sua contribuição sigam vivos no cotidiano da cidade que ele tanto ajudou a construir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 21 de outubro de 2024.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**

Vereador